TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A.

Transporte de Gás Natural no Trecho 1							
Ano: 2010	Volume Corrigido (1)						
Mês: abril	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega				
Dia	Programado (2)	Realizado	Programado (2)	Realizado			
1		-		-			
2		-		-			
3		-		-			
4		-		-			
5		-		-			
6		-		-			
7		-		-			
8		-		-			
9		-		-			
10		-		-			
11		-		-			
12		-		-			
13		-		-			
14		-		-			
15		-		-			
16		-		-			
17		-		-			
18		-		-			
19		-		-			
20		-		-			
21		-		-			
22		-		-			
23		-		-			
24		-		-			
25		-		-			
26		-		-			
27		-		-			
28		-		-			
29		-		-			
30		-		-			
Total		-		-			

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.

Transporte de Gás Natural no Trecho 3							
Ano: 2010	Volume Corrigido (1)						
Mês: abril	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega				
Dia	Programado (2)	Realizado	Programado (2)	Realizado			
1		322.054,00		322.054,00			
2		299.662,00		299.662,00			
3		337.704,00		337.704,00			
4		406.062,00		406.062,00			
5		391.363,00		391.363,00			
6		383.866,00		383.866,00			
7		454.119,00		454.119,00			
8		380.847,00		380.847,00			
9		397.832,00		397.832,00			
10		393.539,00		393.539,00			
11		369.599,00		369.599,00			
12		434.770,00		434.770,00			
13		356.338,00		356.338,00			
14		482.198,00		482.198,00			
15		562.254,00		562.254,00			
16		501.584,00		501.584,00			
17		346.515,00		346.515,00			
18		302.809,00		302.809,00			
19		347.054,00		347.054,00			
20		491.006,00		491.006,00			
21		461.415,00		461.415,00			
22		421.363,00		421.363,00			
23		410.528,00		410.528,00			
24		324.683,00		324.683,00			
25		330.703,00		330.703,00			
26		421.746,00		421.746,00			
27		452.935,00		452.935,00			
28		398.185,00		398.185,00			
29		444.215,00		444.215,00			
30		523.509,00		523.509,00			
Total		12.150.457,00		12.150.457,00			

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.